



Trajano de Moraes, 08 de maio de 2019.

INDICAÇÃO N° 393/2019

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Defesa Civil, estude a possibilidade de disponibilizar dois Guardas Municipais para a Comunidade de Barra dos Passos, 2º distrito de Trajano de Moraes - RJ.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa monitoramento da Praça, do Posto de Saúde, do Correio e o Colégio para garantir a ordem e a preservação dos Bens Públicos e outras finalidades.

Trajano de Moraes, 08 de maio de 2019.


Ada Cypriano Sereno Diniz
Vereadora